

<b>LIDO</b> EM://
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0099/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UMA NORMA QUE FORMALIZE UMA PARCERIA COM O DETRAN-RJ EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA QUE OCORRAM AS PERÍCIAS EM PETRÓPOLIS.

O Vereador Dr. Mauro Peralta, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de uma norma que formalize uma parceria com o DETRAN – RJ em prol da pessoa com deficiência para que ocorram as perícias em Petrópolis.

## **JUSTIFICATIVA**

As pessoas com deficiência que moram em Petrópolis são obrigadas a se deslocarem ao DETRAN – RJ, (sede) para realizarem a perícia médica.

Ademais, o laudo que é emitido aqui em Petrópolis não é aceito na sede do DETRAN – RJ, obrigando a pessoa com deficiência a se deslocar para realizar a perícia com o medico/perito do mesmo.

Visando atender as inúmeras reclamações das pessoas com deficiência que moram em Petrópolis, venho por meio desta proposição demonstrar a necessidade de uma parceria com o DETRAN – RJ visando disponibilizar um médico/perito em definitivo em nossa cidade para atender essa grande demanda.

Cumpre salientar que o local onde ficará o médico/perito do DETRAN em Petrópolis, seja no centro de nossa cidade e com as devidas acessibilidades.

Conto com meus pares para que aprovem esta proposição por se tratar de uma causa importantíssima.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2023

Mour DR. MAURO PERALTA Cuelle Vereador